



Estado da Paraíba  
Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social  
Polícia Civil  
Instituto de Polícia Científica  
Núcleo de Criminalística de JOÃO PESSOA



**LAUDO PERICIAL DE EXAME DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR**  
**Nº 01.01.06.042024.014169**

Aos dia 22/04/2024 nesta cidade JOÃO PESSOA PB, a fim de atender a requisição nº. 105.2024 do(a) DELEGADO(A). PEDRO MARTINS DOS SANTOS O chefe do NUCRIM-JP , REYNALDO ARAÚJO DE LUCENA de conformidade com a legislação e dispositivos regulamentares vigentes, designou o perito(a) MARTINHO JOSÉ MARQUES FRAZÃO para realização deste exame, conforme dados contidos na requisição, trata-se de , que MOTO HONDA BROS 160, DE COR PRETA, PLACA PCZ4196/PB, EM PODER DE ADRIANO SABINO DA SILVA.

O veículo foi periciado: 5ª DELEGACIA DISTRITAL DE BAYEUX

**DADOS DO VEÍCULO**

Marca/Modelo : HONDA/CB 250F TWISTER	Cor : PRETA	Tipo : MOTOCICLETA
Nº Chassi Ostentado : 9C2MC4400HR011067	Ano Fab : 2017	Ano Modelo : 2017
Nº Motor Ostentado : MC44E0H011071	Nº Placa Ostentada : PCZ4196	

**RESULTADOS**

Estado do VIN(Chassi) Original ? PARCIALMENTE ORIGINAL

Complemento do Chassi : Foi constatado que a gravação do NIV na peça suporte se encontrava com seus caracteres de composição divergindo parcialmente dos dos padrões de gravação do fabricante.

Estado do Motor Original ?

Complemento : Foi constatado que a gravação do NÚMERO DO MOTOR no bloco se encontrava com seus caracteres de composição divergindo totalmente dos dos padrões de gravação do fabricante.

A Sequência de (VIN) NAO foi recuperada.

**CONCLUSÃO:**

Após o EXAME QUÍMICO METALOGRAFÍCO realizado nos pontos de gravação de identificação deste veículo, tais como: GRAVAÇÃO DO NIV e NÚMERO DO MOTOR, Face ao exposto, com amparo na complexão dos elementos técnicos de valor Criminalísticos que foram registrados, analisados e discutidos, conclui o Perito Relator que:

- Foi constatado que o veículo motocicleta HONDA/CB 250F TWISTER, objeto do presente laudo constava com a gravação do NIV na peça suporte (9C2MC4400HR011067), onde esse ponto de identificação se encontrava com 10º ao 17º caracteres, divergindo dos padrões de gravação utilizados pelo fabricante, que após aplicação do reagente químico específico e em virtude do acentuado desgaste da peça suporte por uso de instrumento abrasivo, logo, não foi possível recuperar a sua gravação original.

- Quanto a gravação do NÚMERO DO MOTOR (MC44E0H011071), o mesmo, se encontrava com seus caracteres de composição divergindo totalmente dos padrões de gravação do fabricante, como também, não foi possível recuperar sua gravação original..

Nada mais havendo a relatar, encerra-se o presente Laudo Pericial digitalizado, produzindo uma página, assinada eletronicamente, ficando este Laudo armazenado no Controle de Custódia Sistema Integrado (CCSI) deste Instituto de Polícia Científica (IPC/PB).

João Pessoa, 22 de Abril de 2024



IPC Assinatura Eletrônica

Laudo 01.01.06.042024.014169 Assinado eletronicamente por Perito(a) Oficial Criminal MARTINHO JOSÉ MARQUES FRAZÃO Matrícula 1356437 em: 06/05/2024 10:48:58, conforme horário de Brasília, com fundamento na Lei Federal N 14.063/2020.

PÁGINA: 1 de 2 - Laudo-01.01.06.042024.014169



Assinado eletronicamente por: PEDRO MARTINS DOS SANTOS - 13/05/2024 18:00:22  
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24051318002167900000084918788>  
Número do documento: 24051318002167900000084918788

Num. 90371123 - Pág. 12